



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 21 de Outubro de 2009 - Nº 3508

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20.209

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ENQUADRAMENTO, INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 19.517, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Especial de Enquadramento, instituída através do Decreto nº 19.517, de 18/02/2009, conforme a seguir:

Onde se lê: **José Carlos Moysés Turbay**

Leia-se: **Maria Aparecida Araújo do Nascimento**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.210

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 16.733, DE 18 DE JULHO DE 2006.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 2º do Decreto nº 16.733, de 18 de julho de 2006, que dispõe sobre a constituição do Conselho de Fiscalização e Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundo para Redução das Desigualdades Regionais, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

Art. 2º - O Conselho de Fiscalização e Acompanhamento será composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Francisco Carlos Montovanelli

Suplente: Osmar Hernandez Muniz

Diocese de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: José Maria Pinheiro Furtado

Suplente: Dimas Magnago

II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

Titular: Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina

Suplente: Rodrigo Coelho do Carmo

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Lúcio Berilli Mendes

Suplente: Ricardo Coelho de Lima

Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

Titular: Manoel Eduardo Baptista Cabral

Suplente: Soraya Hatum de Almeida

III – REPRESENTANTE DA SUBSEÇÃO DA OAB

Titular: Dr. Paulo César da Silva Torres

Suplente: Dr. Elias Caldara

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 20.090/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.211

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Lei nº. 2.710, de 17.08.87, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 2.786/88 e 2.911/88,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como Conselheiro Efetivo do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATAI, o Senhor MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL em substituição ao Senhor JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY, mantendo inalterados os demais membros constantes do Decreto nº 19.446/09, alterado pelo Decreto nº 20.092/09.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.212

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 19.609, DE 12 DE MARÇO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 19.609, de 12/03/2009, que trata da composição da Comissão Técnica de Análise e Estudos, visando à elaboração da nova reforma administrativa e organizacional da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -----

Parágrafo único. A Coordenação da Comissão de que trata o “caput” deste artigo ficará sob a responsabilidade do Sr. **Rodrigo Coelho do Carmo**, em conjunto com o Sr. **Manoel Eduardo Baptista Cabral**.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.214

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de protocolo nº 25666/2009, de 07/08/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar no cargo de **Recepcionista III B 06 J**, a servidora municipal **MÁRCIA MARIA CONSTANTINO CARVALHO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **a partir de 17 de agosto de 2007.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1665/2009.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva, **Araci Almeida Fernandes de Souza**, ocupante do Cargo de Técnico Redator de Atas/Taquigrafo, Classe Sênior, Nível III-J, a gratificação de que tratam os artigos 75, 78, 135, IX, e 148, da Lei 4009/94 (**Gratificação de Assiduidade, por opção**), em caráter permanente, a qual corresponderá a mais 25% (vinte e cinco por cento) do valor de seu vencimento padrão, por ter completado 20 (vinte) anos de

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2009.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de setembro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1666/2009.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva, **Araci Almeida Fernandes de Souza**, ocupante do Cargo de Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, Classe Sênior, Nível III-J, a gratificação de que tratam os artigos 135, III, 142, § 1º, ambos da Lei 4009/94, c/c o art. 81, III, da Lei Orgânica do Município (**Adicional por Tempo de Serviço - 4º quinquênio**), em caráter permanente, a qual corresponderá a mais 10% (dez por cento) do valor de seu vencimento padrão, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2009.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de setembro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1667/2009.

NOMEIA COMISSÃO PARA ANÁLISE DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão com o objetivo de analisar Promoção Horizontal requerida pela servidora Araci Almeida Fernandes de Souza.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores Anivaldo de Souza, Pablo Lordes Dias e Kátia Moraes de Barros, ficando a presidência a cargo do primeiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1668/2009.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º- Promover Horizontalmente, por Merecimento, a servidora efetiva **Araci Almeida Fernandes de Souza**, ocupante do Cargo de Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, para a Classe Sênior-Nível III-K, em conformidade com as Resoluções 014/94, 192/08 e a Lei 6095/08, a partir de 06/09/2009.

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 1667/2009, de 18/09/2009, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pela servidora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de setembro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 143/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **Partido Geral dos Trabalhadores do Brasil – PGT do B**, a fim de realizar *reunião com os membros do partido*, no dia 17 de setembro de 2009 (quinta-feira), às 19h00.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de setembro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 144/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Auditório da Casa do Cidadão à **APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Cachoeiro de Itapemirim/ES**, a fim de realizar *Curso de Preparação de Voluntários*, no dia 17 de setembro de 2009 (quinta-feira), às 19h00.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de setembro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 145/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis à **Ouvidoria da Igualdade Racial do Legislativo Municipal**, a fim de realizar **Audiência Pública**, no dia 20 de novembro de 2009 (sexta-feira), no horário de 19h00 às 21h00.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de setembro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 146/2009.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares à servidora Maria de Fátima Grillo, ocupante de Cargo de Telefonista, referentes ao período aquisitivo 2008/2009, a serem gozadas no mês de outubro/2009.

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de setembro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 147/2009.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

1º - A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, constituída pela Portaria nº 080/2009, passa a vigorar com a composição abaixo, ficando a presidência a cargo do primeiro:

- Pablo Lordes Dias
- Anivaldo de Souza
- Araci Almeida Fernandes de Souza

2º - Publique-se para todos os efeitos legais, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de setembro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 148/2009.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA, CONSIDERANDO A PORTARIA N.º 147/2009, DE 01/10/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, a Sra. **Jacqueline Picole Blunck**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, em substituição à assessora Juliana Ferreira Moraes, que se encontra em gozo de licença à gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir desta data.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de outubro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
1º Secretário

LEONARDO PACHECO PONTES
2º Secretário

PORTARIA Nº 149/2009.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Conceder cento e vinte dias de Licença à Gestante, nos termos da legislação em vigor, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o n.º 4501/2009:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Juliana Ferreira Moraes	Assessor Parlamentar	01/10/2009	28/01/2010

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de outubro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA N° 150/2009.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora efetiva constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o n.º 4617/2009:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Araci A. Fernandes de Souza	Técnico Redator de Atas/Taquigrafo	15/09/2009	18/09/2009

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de outubro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA N° 151/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis aos *Edis David A. Lóss e Glauber Coelho*, a fim de realizar *Audiência Pública, com a finalidade de discutir acerca da ampliação da rede de transporte coletivo nos bairros desta cidade*, em data a ser agendada pela Casa.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de outubro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA N° 152/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Auditório da Casa do Cidadão ao *Vereador Leonardo P. Pontes*, a fim de realizar *Reunião com o Sintestra – Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho*, no dia 10 de outubro de 2009 (sábado), no horário de 09h00 às 13h00.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de outubro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA N° 153/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao *Vereador Marcos Mansur*, para a realização do *Fórum – A IMPORTÂNCIA DA AGROPECUÁRIA NO ASPECTO SOCIAL E ECONÔMICO*, no dia 29 de outubro de 2009 (quinta-feira), às 09h00.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de outubro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA N° 154/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis à *Vereadora Arlete Brito*, a fim de realizar *Audiência Pública sobre o Dia do Comerciário, com debate de temas sobre a referida classe*, no dia 30 de outubro de 2009 (sexta-feira), no horário de 19h00 às 21h00.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de outubro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA N° 155/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao *Vereador Leonardo P. Pontes*, a fim de realizar *Reunião com os filiados do Partido dos*

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de outubro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 156/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao *Edil Marcos Mansur*, a fim de realizar *Reunião Partidária do PSDB*, no dia 14 de novembro de 2009 (sábado), às 08h00.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de outubro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 157/2009.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora efetiva constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o n.º 4768/2009:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Araci A. Fernandes de Souza	Técnico Redator de Atas/ Taquígrafo	13/10/2009	16/10/2009

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de outubro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 212/2009.

CRIA TÍTULO “JONAS ARAÚJO JÚNIOR” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica criado o título “**JONAS ARAÚJO JÚNIOR**”, a ser concedido às pessoas que se destacam no trabalho de combate e prevenção à AIDS no âmbito municipal.

Parágrafo único – O título ora criado será oferecido anualmente, em número de 01 (um), por indicação da Mesa Diretora.

Art. 2º - A homenagem será concedida na primeira semana do mês de dezembro e o nome será apresentado por meio de Decreto Legislativo, acompanhado de currículo e documento comprobatório da grafia do nome do (a) homenageado (a).

Art. 3º - A Câmara Municipal manterá um livro de registro no qual será escrito o nome dos homenageados.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Poder Legislativo.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
1º Secretário

LEONARDO PACHECO PONTES
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 213/2009.

MODIFICA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 158/2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 158/2007 passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo único – Os homenageados com a Comenda Zumbi dos Palmares serão um número de 6 (seis) sendo, uma indicação dos movimentos populares, duas indicações da Ouvidoria da Igualdade

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de setembro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2005
CONTRATADA: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS VILA VELHA LTDA – CTRVV.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

OBJETO: Reajustar o valor e prorrogar a vigência do contrato nº 093/2005 firmado em 04/10/2005.

VALOR: R\$ 1.016.201,22 (Um milhão, dezesseis mil, duzentos e um reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios, consignado na Dotação Orçamentária da SEMSUR, a saber:

Órgão/Unidade: 14.01, Projeto/Atividade: 15.452.0034.2.408, Despesa: 3.3.90.39.99.01,

PRAZO: A partir da data de assinatura, com efeitos retroativos a 01/09/2009, prorrogando o contrato originário até 01/10/2010.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Wilson Dilleme dos Santos - Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Valdir Damo – Sócio Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 28.455/2009.



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM